

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 054/2022-GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas-AMAZONASTUR, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Decreto nº 23.410, de 16 de maio de 2003:

CONSIDERANDO a competência legal atribuída pelo art. 40, VII, da Lei 13.303/2016 à esta Empresa Estadual de Turismo do Amazonas-AMAZONASTUR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos;

CONSIDERANDO as disposições aplicáveis contidas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, finalmente, os comandos legais insculpidos nos artigos 5º e 6º. do Decreto 23.410, de 16 de maio de 2003;

RESOLVE:

1-SUBSTITUIR a Presidente **NATÁLIA LIMA DE ALMEIDA**, Matrícula: 000.566-5B e o Membro **MARDEN BRYAN LIMA PERES**, Matrícula: 000.554-1A, pelos senhores **ROBERTO DE SOUZA SIMONETTI NETO**, Matrícula: 000.560-6A e **JHONATA CARIOLANO DE LIMA**, Matrícula: 000.585-1A, respectivamente nas funções que ocupam na Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2021, pertinente ao PA nº 01.04.016508.001136/2021-68 – SIGED/AMAZONASTUR, celebrado entre a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, (CNPJ: 13.272.780/0001-70) e a **Empresa Estadual de Turismo do Amazonas-AMAZONASTUR**, (CNPJ: 05.662.046/0001-90) para a execução do Contrato de gestão que visa pactuar resultados com a finalidade de permitir a avaliação objetiva do desempenho da AADESAM, na execução do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Turístico no Estado do Amazonas, mediante o Estabelecimento de Diretrizes estratégicas, ações e indicadores constantes do Plano de Trabalho.

2 – TORNAR PÚBLICA a nova configuração da Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2021 – AADESAM:

GESTOR DO CONTRATO: DANIEL BERNARDES RABELO DA SILVA, Matrícula: 000.010-8B;

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Presidente: **ROBERTO DE SOUZA SIMONETTI NETO**, Matrícula: 000.560-6A;

Membro: **JHONATA CARIOLANO DE LIMA**, Matrícula: 000.585-1A;

Membro: **LENA EMMANUELLE MOREIRA PAMPOLHA**, Matrícula: 000.476-6A;

Suplente: **RAISSA ANDRADE DE OLIVEIRA TAVARES**, Matrícula: 000.501-0A;

II-ESTABELECE as principais atribuições do Gestor do Contrato, a saber:

a) Coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual:

III-ESTABELECE as principais atribuições dos membros da Comissão supra, a saber:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução do projeto supracitado;

b) Verificar se o projeto está sendo cumprido de acordo com o instrumento contratual e demais documentos integrantes do mesmo, tais como Plano de Trabalho e outros;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2021;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

IV-CONVALIDAR todos os atos relativos ao objeto desta Portaria praticados a partir da data de assinatura do contrato.

V-ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2022.



SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente

